

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 55.239.865/0001-05

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0JOLCTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: BINC11

No montante de, inicialmente,

R\$350.000.000,00*

(trezentos e cinquenta milhões de reais)

*O valor acima não inclui a Taxa de Distribuição Primária, destinada a arcar com os custos e despesas da presente Emissão, no valor de R\$ 3,00 (três reais) por Nova Cota (conforme abaixo definido) subscrita, a ser pago pelos Investidores (conforme abaixo definido).

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundo de investimento financeiro constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 55.239.865/0001-05 ("Fundo"), o **BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06023-010, Osasco – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, credenciada como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" pela CVM, por meio do Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1.085, de 30 de agosto de 1989, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador") e o **BANCO BRADESCO S.A.**, com escritório localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, São Paulo - SP, credenciado pela CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1.085 de 30.08.1989, registrado como gestor de carteira de valores mobiliários na CVM, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor") e, em conjunto com o **Administrador**, o "**Bradesco**" e, quando em conjunto com o Fundo, os "**Ofertantes**", em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), comunicam, que, em 10 de junho de 2026, foi protocolado o pedido de registro da Oferta perante a CVM, observado o procedimento de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("**Emissão**") de, inicialmente, 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) novas cotas, nominativas e escriturais, em série única ("**Novas Cotas**"), com preço unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada, observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária no valor de R\$ 3,00 (três reais) ("**Preço de Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), observado que (i) a quantidade de Novas Cotas originalmente ofertadas, qual seja 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) Novas Cotas, perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), sem considerar os valores da Taxa de Distribuição Primária ("**Montante Inicial da Oferta**"), sendo que o Montante Inicial da Oferta poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento) em razão do exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, ou seja, em até 875.000 (oitocentas e setenta e cinco mil) Novas Cotas, chegando, neste caso, a até R\$437.500.000,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) ("**Lote Adicional**"); ou (ii) o Montante Inicial da Oferta poderá ser diminuído em virtude da distribuição parcial das Novas Cotas, observado o procedimento descrito no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) e o montante mínimo da Oferta, correspondente a 1.000.000 (um milhão) de Novas Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "**Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária da 2ª (Segunda) Emissão do Bradesco Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Incentivado de Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada**" ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Divulgação deste Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	10/06/2026
2	Início das apresentações a potenciais Investidores (roadshow)	15/06/2026
3	Data-base da posição de cotistas com Direito de Preferência	15/06/2026
4	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	17/06/2026
5	Início do Período de Reserva Início do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	18/06/2026
6	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	09/07/2026
7	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador	10/07/2026

**BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM
INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

bradesco



Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
8	Data de Liquidação do Direito de Preferência	27/07/2026
9	Divulgação do comunicado de encerramento do Período do Direito de Preferência	27/07/2026
10	Encerramento do Período de Reserva	27/07/2026
11	Data de realização do Procedimento de Alocação	28/07/2026
12	Data da Liquidação da Oferta	31/07/2026
13	Data de divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias da data de Divulgação do Anúncio de Início ⁽³⁾

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.

⁽²⁾ A variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

⁽³⁾ Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Novas Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta será submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM em 10 de junho de 2026, nos termos do 26, inciso VII, alínea "c", da Resolução CVM 160.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Bradesco, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos websites indicados abaixo:

- **Coordenador Líder:** <https://bradescobbi.com.br/pt/public-offers> (neste website, clicar no campo "Tipo de oferta:", selecionar "Fundos", localizar "Follow on – BINC11", e depois clicar no documento desejado);
- **Bradesco:** <https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/investimentos/fundos/consultequi.shtm> (neste website selecione o segmento "Varejo", no próximo quadro selecionar a categoria "Renda Fixa", e em seguida o documento desejado);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas em Análise" e, na coluna "Primárias", selecionar o volume em R\$ para "Quotas de Outros Fundos", buscar por "Bradesco FIC de FI Financeiro RF Investimento em Infra CDI Créd Priv - Responsabilidade Limitada", e, então, localizar o "Prospecto o", "Lâmina", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); e
- **B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Produtos e Serviços", depois clicar "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", depois clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "Fundos", localizado do lado direito, e depois selecionar "Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada" e, então, localizar o respectivo documento).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, O ADMINISTRADOR, O GESTOR E/OU A CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

COORDENADOR LÍDER

 **bradesco bbi**

ADMINISTRADOR E GESTOR

 **bradesco**

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

Lefosse

**BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM
INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**